



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001216

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de agosto de 2022

Ano 7

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO - PP nº 24/2022/SRP

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, leva ao conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação ora mencionado, em virtude de erro material no Termo de Referência no que se refere ao raio de distância da prestação dos serviços. A retificação feita refere-se ao TERMO DE REFERÊNCIA, quando do CAPITULO “VIII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO” senão vejamos:

ONDE SE LIA:

Fica a cargo da contratante a remoção e devolução do veículo, quando a distância entre o pátio da CONTRATADA e a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, localizado à Av. Araújo Borges, nº SN, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, Bahia, **não exceder a distância de 70 (setenta) quilômetros**, distância essa medida através de percurso por vias pavimentadas.

LEIA-SE:

Fica a cargo da contratante a remoção e devolução do veículo, quando a distância entre o pátio da CONTRATADA e a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, localizado à Av. Araújo Borges, nº SN, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, Bahia, **não exceder a distância de 40 (quarenta) quilômetros**, distância essa medida através de percurso por vias pavimentadas.

O edital em sua íntegra, inclusive anexos, e com a correção indicada, está disponível no endereço eletrônico: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Considerando que, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, a alteração, inquestionavelmente, não afeta a formulação de propostas, desnecessária a reabertura do prazo de publicação do edital.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Presidente Tancredo Neves, 01 de agosto de 2022.

Antônio Jorge Machado Pereira
Pregoeiro